LEI Nº 870, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

REVOGA A LEI N.º 857, DE 26/11/2012.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes, aprova:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n.º 857, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Março de 2013.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL